



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 37.564.033/0001-74  
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

## AUTORIZAÇÃO DE INICIO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo presente instrumento, autorizo este processo administrativo que originará a dispensa de licitação nas condições abaixo.

### 1. Do processo:

1.1. Processo administrativo nº 1201002/2021

1.2. **Requisitante:** Secretaria Municipal de Cultura.

### 2. Do objeto:

2.1. Descrição: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE MÚSICA DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE-MA.

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento de dispensa de licitação, com a utilização de recursos oriundos do orçamento para o exercício financeiro de 2021.

Em anexo, segue a PORTARIA nº 47/2021, que trata da designação dos membros da Comissão Permanente de Licitação, respectivamente, para processar e julgar as licitações, no valor de sua alçada, assim como praticar todos os atos decorrentes do procedimento de dispensa de licitação na forma da Lei.

Trizidela do Vale (MA), 18 de janeiro de 2021.

Francisco das Chagas Melo da Silva  
Sec. Mun. de Cultura  
CPF: 407.521.863-53  
Portaria nº 05/2021-GP